

## PORTARIA NORMATIVA Nº 3 / 2022 - CONCAMPUS/CONC (11.01.04.55)

Nº do Protocolo: 23351.004495/2022-85

Concórdia-SC, 04 de agosto de 2022.

O Presidente do Conselho Interno do Instituto Federal Catarinense ? IFC - *Campus* Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas PORTARIA Nº 1024 / 2021, e considerando:

- I. A Resolução no 51/2010 do CONSUPER;
- II. O DESPACHO n.00531/2019/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU;
- III. A decisão do CONCAMPUS em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021;

## Resolve:

- Art. 1º DECLARAR NULIDADE da NORMATIVA Nª 1/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
- Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir desta data

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 14:23 )
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: PORTARIA NORMATIVA, data de emissão: 04/08/2022 e o código de verificação: 2daacad275